

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1924/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, o requerimento emitido pelo docente Eduardo Fernandes de Miranda;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 57/2023 emitida pela Coordenação de Educação Física, consubstanciada no processo eletrônico nº 2541/2023;

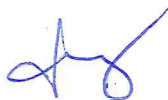
RESOLVE:

Art. 1º. **REDUZIR** o Regime de Trabalho do docente **EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA**, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de setembro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

